

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/000800/2017 - PORTARIA Nº 053/2017 - Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como Secretária da referida Comissão, em substituição a LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Ato da Secretária

### PORTARIA Nº 015/SMF/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais.

servidores abaixo identificados para Contrato SMF nº 03/2021, relativo à prestação de serviços de manutenção do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), instalado na Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói. Processo nº 030/018332/2020.

Leonardo Mathias Antonioli – Matr. 1242.323-0 Vitor Costa Ribeiro – Matr. 1242.337-0

Vitor de Jesus Cavalcante – Matr. 1227.009-8 (suplente)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/013948/2020: Autorizo na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso III do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11466/2013, em favor da empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 35.650.490/0001-56 no valor de R\$ R\$ 3.349,54 (três mil trezentos

inscrita no CNPJ 35.650.490/0001-56 no valor de R\$ R\$ 3.349,54 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU
EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL
URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO
O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e
Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no
artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de
notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/008387/2021	49385-8	SELLING CORRETAGEM IMOBILIÁRIA LTDA	72.200.728/0001-78
030/008387/2021	49385-8	TOKAI ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA	12.654.706/0001-56

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na na Rua da Conceição, 100, Centro Niterói. O pedido de depósito administrativo no parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos

de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

MICHAEL SILVA DE ANDRADE - Rua Dr. Waldir Costa, Quadra 100, Lote 2A

Cafubá 28790; O REQUERENTE - Rua São João, 24, Centro, 29811; O

REQUERENTE - Rua Barão do Amazonas, 207, Centro, 29812; O REQUERENTE -Rua XV de novembro, 8, loja 236, Centro 29814; O REQUERENTE - Rua Maestro Felício Toledo, 513, Centro 29815; O PROPRIETARIO - Rua das Hortências, 122 Itacoatiara 29887.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Ato do Secretário

## PORTARIA N. º 012/2021

Art. 1º - Designar as servidoras Giselle Böger Brand – Matrícula nº 1242597-0, Erika Brum - Matrícula nº 42838 e Mariana Pacheco – Matrícula nº 42639 (suplente) como fiscais do <u>Contrato nº 009/2021</u>, a contar de **21 de junho de 2021**. O referido contrato foi celebrado entre o Município de Niterói e **Ruthnea** Costa da Silva Ribeiro, com a finalidade de Prestação de Serviços de Especialista Jurídico, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS -Processo Administrativo nº 190000473/2020.

# UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 031/2021

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO

ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (Política para
Aquisições e Bens e Contratação de Obras - GN-2349-9). CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR. PROCESSO Nº: 180/000401/2017. CONTRATO: CONTACTO.

O03/2017 (LPN 001/2017) – Execução de Obras de Urbanização e Inclusão Social na Comunidade de São José, no bairro do Caramujo – inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS). PARTES: Município de Niterói, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o Consórcio Nova Comunidade São José. OBJETO: Ordem ao Contratado para reinício das atividades objeto do Contrato em epígrafe a contar de 01 de julho de 2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021 ASSINATURA: 29 de junho de 2021.



O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em <u>JUNHO</u>

750001886/2021

750002507/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 108/2021 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a portaria nº 032/2021 publicada no Diário Oficial em 06/04/2021, referente ao servidor ADALMIR FERREIRA DOS REIS matricula, 1234.508-0, acolhendo o pleito de reconsideração manejado, na forma do artigo 252 da lei 2.838/2011, tendo em vista que o caso em tela encontra-se aos moldes do art.200, inciso I, do mesmo diploma legal, combinado com o artigo 61 § 1º da lei 3048/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS DOS

CHAMAMENTOS PÚBLICOS 01/2021 E 02/2021 — PARA CREDENCIAMENTO DE

ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS DO

PROGRAMA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE NITERÓI

Aos 10 dia do mês de maio de 2021, às 14 horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 9º andar, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada para avaliar as documentações e propostas dos processos de Credenciamento de entidades privadas e cadastradas no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sediadas ou estabelecidas no município de Niterói, com vistas a prestação de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos, aos associados do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói, conforme discriminados nos Anexos I e II dos respectivos Editais 01/2021 e 02/2021, que são parte integrantes dos Processos Administrativos 200/14536/2018 e 200/10120/2019 respectivamente. A Comissão procedeu a 200/14536/2018 e 200/10120/2019 respectivamente. A Comissão procedeu a avaliação da documentação e propostas apresentadas pelos seguintes interessados: Decordis Exames Cardiológicos Ltda – CNPJ 13.235.651/0001-02, Hospital Oftalmológico Santa Beatriz – CNPJ 30.079.222/0001-02, Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda – 04.429.712/0001-81, Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – 18.313.334/0001-80, Hospital de Clínicas do Ingá – CNPJ 40.258.699/0001-09, C.J. Fisioterapia Corpo em Forma Ltda – CNPJ 07.214.961/0001-89, Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda – CNPJ 30.084.156/0001-69, Laboratório Bittar – CNPJ 31.004.187/0001-25, Clínica de Hemoterapia – CNPJ. 30.142.599/0001-58, Jones – Prestação de serviços médicos Hemoterapia – CNPJ 30.142.590/0001-58, Jopes – Prestação de serviços médicos Eireli – CNPJ 31.976.907/0002-03, Assistencial Quimed Quinellato Endoscopias Ltda CNPJ 40.157.059/0002-93, CenterMed – CNPJ 03.037.182/0001-63, CenterMed – CNPJ 03.037.182/0006-78 e Cancercare Sociedade Simples Ltda – CNPJ 01.446.964/0001-20 e Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – CNPJ 30.066.260/0001-20. Considerando a necessidade de esclarecimentos e de complementar a instrução com vistas a atingir a finalidade a que se destinam os credenciamentos, e nos termos do art. 43, §3º da Lei 8666/93, a Comissão torna público a CONVOCAÇÃO dos interessados, para prestarem esclarecimentos, devendo para tanto comparecer através por meio de seu representante legal ou preposto indicado, na sede da Fundação Municipal de Saúde, sito a Rua Visconde de Sepetiva, 987, 9º andar, designando desde já dia e hora para tal, sendo: Decordis Exames Cardiológicos Ltda – CNPJ 13.235.651/0001-02, dia 06/07/2021 às 14:00 horas; Hospital Oftalmológico Santa Beatriz – CNPJ 30.079.222/0001-02, dia 06/07/2021 às 14:30 horas; Laboratório Niterói Diagnósticos Clínicos Ltda – 04.429.712/0001-81, dia 06/07/2021 às 15:00 horas; Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – 18.313.334/0001-80, dia 06/07/2021 às 15:30 horas; Hospital de Clínicas do Ingá – CNPJ 40.258.699/0001-09, dia 06/07/2021 às horas; Hospital de Clinicas do Inga — CNPJ 40.258.699/0001-09, dia 06/07/2021 às 16:00 horas; C.J. Fisioterapia Corpo em Forma Ltda — CNPJ 07.214.961/0001-48, às dia 06/07/2021 16:30 horas; Gabinete de Radiologia Dr. F. A. Cazes Ltda — CNPJ 30.084.156/0001-69, dia 06/07/2021 às 17:00 horas; Laboratório Bittar — CNPJ 31.004.187/0001-25, dia 07/07/2021 às 14:00 horas; Clínica de Hemoterapia — CNPJ 30.142.590/0001-58, dia 07/07/2021 às 14:30 horas; Jopes — Prestação de serviços médicos Eireli — CNPJ 31.976.907/0002-03 dia 07/07/2021 às 15:00 horas; Assistencial Quimed Quinellato Endoscopias Ltda — CNPJ 40.157.059/0002-93, dia 07/07/2021 às 15:30 horas; CenterMed — CNPJ 30.3037.182/0001-63 e CNPJ 30.37.182/0006-78 dia 07/07/2021 às 16:00 horas; Cancergras Sociedas Simples 03.037.182/0006-78 dia 07/07/2021 às 16:00 horas; Cancercare Sociedade Simples Ltda – CNPJ 01.446.964/0001-20, dia 07/07/2021 às 16:30 horas e Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda – CNPJ 30.066.260/0001-20, dia 07/07/2021 às 17:00 horas. Nada mais havendo, decidiram por sobrestar o andamento dos trabalhos, até a conclusão das diligências, sendo lavradas a presente ata, que vai assinada pelos participantes.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº555 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

RESOLVE:

Declara em aditamento à Portaria FME nº 505/2021 de 10 de junho, publicada em 15 de junho de 2021 que aposentou **Lucia Helena Assis de Castro, no cargo de Professor I ESP VI**, matrícula nº11229. 870-1, de acordo como inciso IX do Artigo 89, alínea <u>a</u> do inciso III do Artigo 95; alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96; inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005 e artigo 13 e anexo III da Lei 2307/06, de 19/01/06 e Portaria FME 599/06. Referência: Processo nº. 210001495/2021.

PORTARIA FME Nº. 553 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



APOSENTAR, a contar de 13/06/2021, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, inciso APOSENTAR, a contar de 13/06/2021, de acordo com o inciso IX do Artigo 89, inciso II do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 53/185 publicada em 18/01/1985; § 1º alínea b do inciso III do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/04, publicada em 18/06/2004, Sheila Gomes Soares, no cargo de Bibliotecário NS III, matrícula nº. 11235.590-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº, 210001261/2021.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados a contar de 13/06/2021 os proventos mensais de **Sheila Gomes Soares** aposentada pela Portaria FME nº. 553/2021, de 21/06/2021, no cargo de **Bibliotecário NS III** matrícula **11235.590-7** conforme as parcelas abaixo

4528/10950 dias do Total dos Proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004....

## PORTARIA FME Nº517/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTAR**, de acordo com o inciso I do Artigo 89, alínea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, 95, alinea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 27/06/2006, Janaina Penaforte Veiga no cargo de Professor II MTD II matrícula nº 11236.143-4, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210001808/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Janaina Penaforte Veiga aposentada pela Portaria FME nº 517/2021, de 17 de junho de 2021, no cargo de Professor II MTD II,

matrícula nº. 11236.143-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO** – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da 

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) -

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Total.....R\$ 5.454,27

Cancelar o ato de insubsistência, publicado em 03 de fevereiro de 2021, referente a portaria nº 374/2017, publicada em 04/05/2017, que designou a servidora Nádia Lopes da Silva, matrícula nº 11227.260-7, para deferir ou indeferir, na forma da Legislação em vigor, os pedidos de concessão dos benefícios de Adicional por Formação Continuada e Progressão Funcional por Titulação.

Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2021 a Portaria nº 374/2017, publicada em 04/05/2017 que designou a servidora Nádia Lopes da Silva, matrícula nº 11227.260-7, para deferir ou indeferir, na forma da legislação em vigor, os pedidos de concessão dos benefícios de Adicional por Formação Continuada e Progressão Funcional por Titulação.

## Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

Proc. 210002401/2021 – Felipe Carvalho de Oliveira. Proc. 210002421/2021 – Damaris Antunes da Silva e Silva.

Proc. 210002456/2021 – Maria Julião dos Reis.

Proc. 210002498/2021 – Elisângela Gomes Rocha. Proc. 210002517/2021 – Rosângela da Silva Wyterlin. **Abono Permanência - Deferido** 

Proc. 210001755/2021 – Glória Maria Anselmo de Souza. Proc. 210001718/2021 – Marize Teixeira de Gois.

Auxilio Natalidade - Deferido

Proc. 210002206/2021 – Daniele de Souza Velozo. Proc. 210002205/2021 – Daniele de Souza Velozo.

Disposição - Deferido

Proc. 180000876/2021 – Valéria Cristina Castro Calheiros.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 016/2020, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, do CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO DO LIDO – Creche Comunitária Minha Querência, Programa Criança na Creche.

# NITERÓI PREV

Atos da Presidência
PORT nº 139/2021. Conceder pensão à BEATRIZ ARAUJO CIRINO SILVA, filha PORT nº 139/2021. Conceder pensão à BEATRIZ ARAUJO CIRINO SILVA, filha menor da ex - servidora, THEREZA CHRISTINA ARAUJO CIRINO, falecida em 03/02/2021, no cargo de Enfermeira - Classe A - Nível Superior - Referência VI - Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 433.116-1, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 7°, inciso IV e o artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e o §7º inciso II e o §8º do artigo 40 da CRFB/88, a contar de 03/02/2021, conforme processo n.º 310/000318/2021.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 03/02/2021, em R\$ 3.388.05

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 03/02/2021, em R\$ 3.388,05 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) a pensão mensal de BEATRIZ ARAUJO CIRINO SILVA, filha menor da ex - servidora, THEREZA CHRISTINA ARAUJO CIRINO, falecida em 03/02/2021, no cargo de Enfermeira – Classe A - Nível Superior - Referência VI - Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 433.116-1, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 7º, inciso IV e o artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e o §7º inciso II e o §8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo.

Total dos Proventos:



Lei n° 3.521/2020 c/c §7° inciso II e o §8° do artigo 40 da CRFB/88
R\$ 2.710,44 (Vencimentos da ex - servidora) + R\$ 677,61 (25% de ATS) = R\$ 3.388,05
PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO  Em 28/04/2021, a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 102/2021, do Presidente do Niterói Prev. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº 310/000494/2021, opinando pela aprovação do credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo
com o edital nº001/2017.  PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO
Em 29/04/2021, a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 102/2021, do Presidente do Niterói Prev. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº 310/000495/2021, opinando pela <u>aprovação</u> do credenciamento do <b>BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.</b> , de acordo
com o edital nº001/2017.  PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO  Em 29/04/2021, a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº
102/2021, do Presidente do Niterói Prev. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº 310/000496/2021, opinando apresentada no processo nº 310/000496/2021, opinando
pela <u>aprovação</u> do credenciamento da INFINITY ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., de acordo com o edital nº001/2017.  PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO
Em 29/04/2021, a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 102/2021, do Presidente do Niterói Prev. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº 310/000497/2021, opinando pela aprovação do credenciamento do RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA, de acordo com o edital nº001/2017.  PARECER DA COMISSÃO SOBRE A PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO  Em 29/04/2021, a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº
Em 29/04/2021, a COMISSAO DE CREDENCIAMENTO, INSTITUIDA PEIA PORTARIA Nº 102/2021, do Presidente do Niterói Prev. Reuniu-se para analisar a documentação apresentada no processo nº 310/000499/2021, opinando pela <u>aprovação</u> do credenciamento da <b>PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.</b> , de acordo com o edital nº001/2017.
Despachos da Presidência PROCESSO Nº 310/000333/2021 - INDEFERIDO. PROCESSO Nº 310/000536/2021 - Nº 310/000661/2021 -Nº 310/000662/2021 - DEFERIDO.